

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA****Licitação: PR-G Nº 5/2023****Forma de Julgamento: Menor Preço por Item**  
**Processo : 236/2023****Objeto : AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA ACESSO À MESA DIRETORA****PREÂMBULO**

No dia 18 de maio de 2023, às 09:00 horas, reuniram-se na CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, situada na RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 128 CENTRO CEP13201-010, JUNDIAÍ/SP, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 4488/2023, para a Sessão Pública do Pregão em Epígrafe.

**CRENCIAMENTO****28/04/2023**

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos representantes que apresentassem os documentos exigidos em edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, a empresa considerada credenciada, com seu respectivo representante, foi a que segue:

**Licitantes**

**Razão Social** BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.  
**Fantasia** BASS TECH ELEVADORES  
**CNPJ** 28.355.223/0001-90

**Representantes**

CELIO EDIVANILSON LOPES  
RG [REDACTED]

O pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a declaração da licitante de que atende plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital, e os demais envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, respectivamente.

A despeito do comperecimento de licitante única, o pregoeiro decidiu pelo prosseguimento do certame, uma vez que se tratava de reabertura já havendo ampla divulgação.

**REGISTRO DAS PROPOSTAS****28/04/2023**

Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a proposta e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no edital. O pregoeiro questionou o representante da licitante acerca das ausências dos documentos exigidos pelos itens 5C e subsequentes, sendo informado que tais documentos constavam do envelope de habilitação. Diante da declaração e da existência de licitante único, o pregoeiro anuiu com a análise de tais documentos quando da eventual abertura do envelope de habilitação.

**Item 001 PLATAFORMA ELEVATÓRIA**

**Licitante**  
BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.

**Proposta**  
35.359,5000

**CLASSIFICAÇÃO**

Havendo apenas uma licitante presente foi realizada a sua classificação, nos termos dos Incisos VIII e IX do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

**Item 001 PLATAFORMA ELEVATÓRIA****1º** BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.

35.359,5000

**NEGOCIAÇÃO**

Não havendo possibilidade de registro de lances, devido a presença de apenas uma licitante, proseguiu-se a negociação para a redução de preço, a licitante esclareceu que devido aos possíveis custos excedentes necessários para a adaptação do projeto, não há possibilidade de redução. O pregoeiro insitiu na negociação, tendo conseguido obter redução, e considerou que o preço obtido abaixo especificado é aceitável por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

**Item 001 PLATAFORMA ELEVATÓRIA****Licitante**

BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.

**Valor Final**

35.000,0000

*Negociado***HABILITAÇÃO**

Encerrada a fase de lances, o Pregoeiro procedeu a abertura do envelope de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta.

Os índices economicos apresentados pela empresa BT COMERCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA., estão de acordo com os exigidos no item 6.1.4.1 do edital. Sendo que o índice de liquidez geral foi de 2,58 e o índice de endividamento geral foi de 0,29.

Sendo constatado que a licitante cumpre na integralidade o exigido no instrumento convocatório, foi considerada habilitada.

**Licitante**

BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.

**RESULTADO**

Encerrada a negociação, a seguinte licitante foi considerada vencedora:

**Item 001 PLATAFORMA ELEVATÓRIA****Licitante**

BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.

**Valor Fechado**

35.000,0000

*Negociado***RECURSO ADMINISTRATIVO**

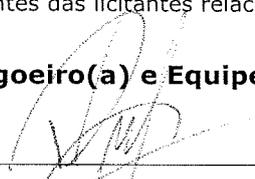


Devido a falta de manifestação imediata e motivada dos representantes das licitantes nesta sessão, constituiu na decadência do direito de recurso destas e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor nos moldes do Art. 4º Inciso XX, Lei 10.520/2002.

### ENCERRAMENTO

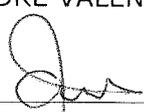
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes relacionadas.

#### Assinaturas do Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio:

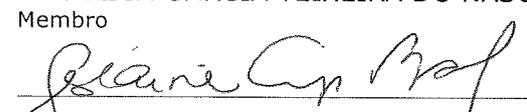
  
\_\_\_\_\_  
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA  
Pregoeiro

  
\_\_\_\_\_  
ALESSANDRO APARECIDO PAVANI  
Membro

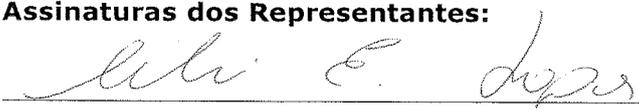
  
\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE VALENTIM JOB DE OLIVEIRA  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MANTOVANI  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
ANGÉLICA GARCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
GISLAÍNE APARECIDA BARBOSA  
Membro

#### Assinaturas dos Representantes:

  
\_\_\_\_\_  
BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.  
CELIO EDIVANILSON LOPES